

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/07/2009, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/10/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal 5.903, de 03/06/1991 e Lei Municipal de 19/06/1998.

Considerando a necessidade de diminuir a fila de espera para Cirurgias Eletivas no município de Belo Horizonte,

Resolve:

- 1) Aprovar a implantação da suplementação da tabela do SUS do Projeto de Cirurgias Eletivas da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte com as seguintes recomendações;
  - a) Que a suplementação da tabela do SUS do Projeto de Cirurgias eletivas seja implantado imediatamente a partir de sua aprovação, visando na diminuição da fila de espera para as cirurgias eletivas;
  - b) Fica criada uma comissão composta pelos conselheiros municipais de saúde, Kátia Ferraz, Jander Moreira, e representantes da gerência de regulação da SMSA-BH, cujo objetivo da comissão será acompanhar os trâmites da execução do Projeto de Cirurgias Eletivas, visando verificar principalmente se o projeto obedecerá as diretrizes propostas pelo SUS, isto é, a Equidade e a Universalidade.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2009.

**PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte

ETC

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)